



ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Saúde – SESA

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO SESA nº 682/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485/87, de 03 de junho de 1987 e, no intuito de verificar a regularidade no fornecimento de passagens destinadas a atendimento de usuários do SUS em Tratamento Fora do Domicílio – TFD, cujo assunto é tratado nos protocolados números 10.593.176-0 e 10.593.175-1,

RESOLVE:

Nomear os servidores **Antônio Carlos Kiel, Carlos Ricardo Bostelman Neto e Tânia Gisele de Lara**, para comporem Comissão com objetivo de em prazo de 60 (sessenta) dias verificar se os fornecimentos de passagens para usuários do SUS e acompanhantes para Tratamento Fora do Domicílio, ocorreram conforme as regras estabelecidas para esta modalidade de atendimento.

Curitiba, 22 de dezembro de 2010.

Carlos Moreira Júnior
Secretário de Estado da Saúde